



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3563

Ji-Paraná (RO), 8 de julho de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE.....	PÁG. 05
EDITAL DE TICIF.....	PÁG. 05
RELATÓRIO DE DIPR.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 09

DECRETOS

DECRETO N. 15629/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 14542, de 08 de fevereiro de 2021, de nomeação de Maxcélia Carlos Rios da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 14542, de 08 de fevereiro de 2021, que nomeou Maxcélia Carlos Rios da Silva para o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15630/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Exonera Dayana Ferreira Caltro, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Dayana Ferreira Caltro, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15631/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Exonera Alzira Barros de Oliveira Neta, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Alzira Barros de Oliveira Neta, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15632/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Exonera Carlos Henrique Souza Araújo do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Carlos Henrique Souza Araújo do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15633/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Exonera Marcia Aparecida Gomes, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Marcia Aparecida Gomes, do cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15634/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Exonera Claudia Verdi Iaccino Siewerdar, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Claudia Verdi Iaccino Siewerdar, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15635/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Izaiane Espinosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica-Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Izaiane Espinosa de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica-Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15636/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Eder Altemir Zanettin para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Eder Altemir Zanettin para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15637/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Bruno de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15638/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Sales Maicon Batista de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Home Page da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Sales Maicon Batista de Oliveira para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Home Page da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15639/GAB/PM/JP/2021 05 DE JULHO DE 2021

Revogam os Decretos n.ºs 14646, de 19 de fevereiro de 2021, 15068, de 06 de abril de 2021, 15114, de 13 de abril de 2021 e 15478, de 07 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os decretos abaixo relacionados:

- a) a partir do dia 1º de março de 2021, o Decreto n. 14646/GAB/PM/JP/2021, de 19 de fevereiro de 2021;
 b) a partir do dia 1º de abril de 2021, o Decreto n. 15068/GAB/PM/JP/2021, de 06 de abril de 2021;
 c) a partir do dia 12 de abril de 2021, o Decreto n. 15114/GAB/PM/JP/2021, de 13 de abril de 2021;
 d) a partir do dia 1º de junho de 2021, o Decreto n. 15478/GAB/PM/JP/2021, de 07 de junho de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das respectivas datas descritas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do artigo 1º.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15640/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021

Exonera Aline Alves de Melo, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Aline Alves de Melo**, do cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15641/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021

Exonera Marcela Araújo Amorim, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando requerimento da senhora Marcela Araújo Amorim, solicitando exoneração do cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Marcela Araújo Amorim**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo**, da Coordenação-Geral Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15642/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Kelly Barbosa da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kelly Barbosa da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15643/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Claudinei Ferreira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Claudinei Ferreira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15644/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Juliana Alves Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Atendimento do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Alves Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Atendimento** do Gabinete do Prefeito de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15645/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Tatiane Cristina Pereira da Cruz Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Técnica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiane Cristina Pereira da Cruz Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Técnica** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Ji-Paraná - AGERJI.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15646/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Eloiza Pandique Ribeiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eloiza Pandique Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15647/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021

Nomeia Vitória da Silva Vilhena para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vitória da Silva Vilhena** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Social impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellington Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social

**DECRETO N. 15648/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Gabriel Lucena Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Atendimento, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gabriel Lucena Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Atendimento**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15650/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Antonio Fagundes de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Antonio Fagundes de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15651/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Ian Beccaria Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Ian Beccaria Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Recursos Humanos**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15652/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Bruno Ribeiro da Silva para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Transporte, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Bruno Ribeiro da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Transporte**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15653/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Izabel Monteiro da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Administrativa do Centro de Convivência do Idoso, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Izabel Monteiro da Silva** para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Administrativa do Centro de Convivência do Idoso** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15655/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Dulcilene Mota Barroso, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Dulcilene Mota Barroso**, para ocupar a função gratificada de Assistente de Gabinete I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 6988, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15656/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Exonera Luciano Cruz de Almeida, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Turismo, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Esportes e Turismo, através do Memorando n. 166/SEMETUR/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Luciano Cruz de Almeida**, do cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Turismo**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15657/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Exonera Wanderson Pereira Rodrigues, do cargo em comissão de Gerente de Apoio Turístico, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Esportes e Turismo, através do Memorando n. 166/SEMETUR/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Wanderson Pereira Rodrigues**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio Turístico**, da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15661/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Exonera Amanda Cristina Francisco Nobre, do cargo em comissão de Assessora Executiva de Convênios, da Secretaria Municipal de

Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Amanda Cristina Francisco Nobre**, do cargo em comissão de **Assessora Executiva de Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15662/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Exonera Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati** do cargo em comissão de Assessor de Engenharia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15663/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Amanda Cristina Francisco Nobre, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Engenharia, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Amanda Cristina Francisco Nobre**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Engenharia, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15664/GAB/PM/JP/2021
05 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo de Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Clayver Vinicius de Oliveira Pissinati**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Executivo de Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 05 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

**DECRETO N. 15671/GAB/PM/JP/2021
06 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Érika Alves de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Controladora-Geral do Município de

Ji-Paraná, através do Memorando n. 238/CGM/PMJP/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Érika Alves de Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Controladoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de junho de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15672/GAB/PM/JP/2021
06 DE JULHO DE 2021

Autoriza a cessão da servidora municipal Flaviane Maria da Silva, ao Município de Ouro Preto do Oeste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 249/GP/21, do Município de Ouro Preto do Oeste, e

Considerando manifestação favorável da Secretária Municipal de Saúde

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Flaviane Maria da Silva**, matrícula nº 13569, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ouro Preto do Oeste, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ouro Preto do Oeste - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15673/GAB/PM/JP/2021
06 DE JULHO DE 2021

Exonera Ana Paula da Silva, da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Memorando n. 183/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Paula da Silva**, da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15674/GAB/PM/JP/2021
06 DE JULHO DE 2021

Nomeia Ivanilda Aparecida Giori Beninca, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Memorando n. 183/21/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Ivanilda Aparecida Giori Beninca**, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andreazza, do Município de Ji-Paraná cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 15675/GAB/PM/JP/2021
06 DE JULHO DE 2021

Autoriza a cessão da servidora municipal Ana Paula da Silva Albuquerque, ao Município de Chupinguaia - Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício nº 121/GAB/2021, do Município de Chupinguaia, e

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Ana Paula da Silva Albuquerque**, matrícula nº 13517, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Chupinguaia - Rondônia, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Chupinguaia - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO)
Nº 009/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3446/2020/SEMAGRI

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.203/2021 e Decreto nº 15.477/2021, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **empregada por preço global**. Processos nº 1-3446/2020/SEMAGRI. Objeto: **Contratação de serviços de implantação de grades ao redor dos banheiros externos do Feirão do Produtor, diminuição dos balcões de vendas da peixaria com instalação de portas de aço, Instalação de sumidouros/ralos para escoamento de água, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI. Valor total estimado: **R\$ 67.509,04 (sessenta e sete mil quinhentos e nove reais e quatro centavos)**. Data de Abertura: **26/07/2021**. Horário: **9hs30min**. Local: Av. Ji-Paraná, nº 615 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: [ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br).

Ji-Paraná, 06 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente Interina-Pregoeira
Decreto nº 15.477/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS (MENOR PREÇO)
Nº 011/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2002/2021/FCJP

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 15.203/2021 e Decreto nº 15.477/2021, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **empregada por preço global**. Processos nº 1-2002/2021/FCJP. Objeto: **Contratação de empresa para reparo estrutural dos pilares da Biblioteca Municipal Cyro Escobar Ribeiro, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços**, visando atender às necessidades do(a) Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP. Valor total estimado: **R\$ 12.298,77 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)**. Data de Abertura: **26/07/2021**. Horário: **11hs**. Local: Av. Ji-Paraná, nº 615 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-261. Fone/Fax: (69) 3421 9264. O Edital e todo e todos os elementos integrantes do ato convocatório encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 07 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente Interina-Pregoeira
Decreto nº 15.477/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 073/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3978/2021/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.204/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Decreto Federal n. 10.024/2019, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, cujo objetivo é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto usinado – FCK 15 MPA para obras e serviços de pavimentação e drenagem do Programa de Governo “Poeira Zero”**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Total Estimado: **R\$ 7.194.914,44 (sete milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)**. Data de Abertura: **22/07/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de julho de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.204/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 074/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2124/2021/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto nº 15.204/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Registro de Preços** do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, cujo objeto é a **Futura Eventual aquisição de água mineral sem gás em galões de 20 litros com sistema de reposição; em garrafas de 500 ml; em copos de 300 ml e vasilhames galão/garração de 20 litros vazios para uso das unidades administrativas e secretarias da Prefeitura de Ji-Paraná**. Valor Total Estimado: **R\$ 298.506,72 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos)**. Data de Abertura: **23/07/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site [ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de julho de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 15204/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 075/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2621/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.204/2021 e Decreto nº 15.477/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, cujo objeto da presente licitação é a **futura e eventual aquisição de ração animal para suprir as necessidades da Unidade de Vigilância Zoonoses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos**. Valor Total Estimado: **R\$ 34.441,50 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. Data de Abertura: **23/07/2021**. Horário: **09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site www.ji-parana.ro.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 07 de julho de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.204/2021

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

EDITAL DE TICIF

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	MAR/ABR - 2021	01/07/2021 10:57:01

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verificadas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, sem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR			
DESCRIÇÃO	Março	Abril	
BASES DE CÁLCULO:			
do Ente	5.979.301,75	5.948.211,17	
dos Servidores	5.979.301,75	5.948.211,17	
dos Aposentados	0,00	0,00	
dos Pensionistas	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:			
do Ente	733.228,51	833.061,54	
dos Servidores	659.436,22	832.672,49	
dos Aposentados	0,00	0,00	
dos Pensionistas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES	0,00	0,00	
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	375.727,75	375.727,75	
PARCELAMENTOS	0,00	0,00	
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA	53.732,35	51.260,36	
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	6.069,58	7.176,45	
REMUNERAÇÃO BRUTA	8.672.460,89	8.710.163,63	
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	2.696	2.697	
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS	-633.244,92	1.354.832,01	
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	809.568,63	859.082,65	

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, em 01/07/2021

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
Representante Legal do Ente

Agostinho Castello Branco Filho
Representante da Unidade Gestora

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00003, de 08 de Julho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
NERCI RIGON	297.772.599-72	0005/00095/2021
NERCI RIGON	297.772.599-72	0005/00096/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES Matrícula: 00096263
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 150202021 Assinatura:

SANGUE É VIDA

PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM

RELATÓRIO DE DIPR



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR			
Exercício: 2021		Bimestre: Março/Abril	
ENTE			
Nome:	Ji-Paraná	UF:	RO
	AVENIDA DOIS DE ABRIL, Nº 1701	CNPJ:	04.092.672/0001-25
Bairro:	URUPÁ	CEP:	76900-842
Telefone:	(069) 3416-4021	Fax:	(069) 3416-4021
		E-mail:	gabinete.jipa@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE			
Nome:	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	CPF:	286.283.732-68
Cargo:	Prefeito	Complemento do	
E-mail:	fps.jiparana@gmail.com	Data Início de	01/01/2021
UNIDADE GESTORA DO RPPS			
Nome:	Fundo de Previdência Social - FPS	CNPJ:	21.407.711/0001-55
	AVENIDA JI-PARANÁ, N. 615	CEP:	76900-261
Bairro:	URUPÁ	E-mail:	administrativo@jipaprev.ro.gov.br
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	(069) 3416-4056
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA			
Nome:	Agostinho Castello Branco Filho	CPF:	257.114.077-91
Cargo:	Gestor	Complemento do	
		Data Início de Gestão:	01/01/2021
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	(069) 3238-3402
		E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.gov.br
RESPONSÁVEL PELO ENVIO			
Nome:	Agostinho Castello Branco Filho	CPF:	257.114.077-91
Telefone:	(069) 3416-4057	Fax:	(069) 3238-3402
Data de	01/07/2021	E-mail:	phdcastello@jipaprev.ro.gov.br



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	Março/Abril - 2021	01/07/2021 10:57:01
1.1. OUTRAS INFORMAÇÕES				
RPPS em	Não	Segregação da	Não	Data de
Lei:		Lei:		
Mês	Último dia para recolhimento em dia	Índice de atualização previsto em lei	% de juros previstos em lei para pagamentos em atraso	% de multa previsto em lei para pagamentos em atraso
Março	15/04/2021	IPCA	1,00	1,00
Abril	17/05/2021	IPCA	1,00	1,00
1.2. DADOS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES (ETAPA 1)				
CNPJ	Nome			Tipo
04.092.672/0001-25	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná			Administração Direta Executivo
04.380.325/0001-06	Câmara Municipal de Ji-Paraná			Administração Direta Legislativo
04.380.911/0001-42	FUNDAÇÃO CULTURAL			Administração Indireta (Autarquias e Fundações)
21.407.711/0001-55	Fundo de Previdência Social - FPS			Unidade Gestora
23.986.229/0001-42	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT			Administração Indireta (Autarquias e Fundações)

07/07/21 12:21 v1.0

Página 2 de 8



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO					
Ji-Paraná	RO	04.092.672/0001-25	Março/Abril - 2021	01/07/2021 10:57:01					
2. BASES E REMUNERAÇÕES (ETAPA 2)									
Competência	null	null	null	Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Março	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	53.887,00	34.465,00				
Março	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	53.887,00	34.465,00	15			
Março	Câmara Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	PAT-SEG	196.860,51	117.788,25				
Março	Câmara Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	SEG	196.860,51	117.788,25	49			
Março	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	54.343,48	44.121,08				
Março	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	54.343,48	44.121,08	30			
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-APO	556.087,60	17.717,27		355		
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	19.723,95	12.823,95				
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PEN	138.321,11	6.304,82			105	
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PEN	70.377,46	4.062,36			7	
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-SEG	19.723,95	12.823,95	3			
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	PAT-SEG	7.528.563,67	5.773.596,22				
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	PAT-SEG	54.296,11	9.331,20				
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	SEG	7.528.563,67	5.773.596,22	2.130			
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	SEG	54.296,11	9.331,20	2			
Abril	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	58.581,58	31.378,33				
Abril	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	58.581,58	31.378,33	15			

07/07/21 12:21 v1.0

Página 3 de 8



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Março/Abril - 2021			01/07/2021 10:57:01		
Competência					Remun. Bruta	Base de Cálculo	Servidores	Aposentados	Pensionistas	Dependentes
Abril	Câmara Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	PAT-SEG	200.251,03	117.788,27				
Abril	Câmara Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	SEG	200.251,03	117.788,27	49			
Abril	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	PAT-SEG	54.684,23	44.121,08				
Abril	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	SEG	54.684,23	44.121,08	30			
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-APO	556.656,60	17.717,21		355		
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-PAT-SEG	19.391,79	12.591,79				
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-PEN	189.317,50	8.359,57			115	
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-SEG	19.391,79	12.591,79	3			
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	PAT-SEG	7.626.854,79	5.754.458,49				
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	PAT-SEG	4.426,11	465,00				
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	SEG	7.626.854,79	5.754.458,49	2.129			
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	SEG	4.426,11	465,00	1			

07/07/21 12:21 v1.0

Página 4 de 8



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO		
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Março/Abril - 2021			01/07/2021 10:57:01		
3. CONTRIBUIÇÕES, APORTES E OUTROS VALORES (ETAPA 3)										
Competência					Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Março	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Previdenciário	APORTE-DEF	19/03/2021	1.049,27				1.049,27
Março	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Previdenciário	PAT-SEG	14/04/2021	4.825,10				4.825,10
Março	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Previdenciário	SEG	14/04/2021	4.825,10				4.825,10
Março	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT		Previdenciário	TRANSF-ADM	29/03/2021	465,97				465,97
Março	Câmara Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	APORTE-DEF	15/03/2021	4.710,73				4.710,73
Março	Câmara Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	PAT-SEG	13/04/2021	15.172,90				15.172,90
Março	Câmara Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	SEG	13/04/2021	13.635,78				13.635,78
Março	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	APORTE-DEF	09/03/2021	1.936,37				1.936,37
Março	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	PAT-SEG	05/04/2021	5.400,43				5.400,43
Março	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	SEG	05/04/2021	4.853,31				4.853,31
Março	FUNDAÇÃO CULTURAL		Previdenciário	TRANSF-ADM	05/04/2021	932,03				932,03
Março	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-APO	24/03/2021	1.948,90				1.948,90
Março	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-PAT-SEG	24/03/2021	1.569,65				1.569,65
Março	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-PEN	24/03/2021	693,53				693,53
Março	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-PEN	31/03/2021	446,86				446,86
Março	Fundo de Previdência Social - FPS		Previdenciário	UG-SEG	24/03/2021	1.410,64				1.410,64
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná		Previdenciário	APORTE-DEF	15/03/2021	229.794,61				229.794,61

07/07/21 12:21 v1.0

Página 5 de 8



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO	
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Março/Abril - 2021			01/07/2021 10:57:01	
Competência				Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	PAT-SEG	13/04/2021	706.687,94				706.687,94
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	PAT-SEG	15/04/2021	1.142,14				1.142,14
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	SEG	14/04/2021	635.095,60				635.095,60
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	SEG	15/04/2021	1.026,43				1.026,43
Março	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	TRANSF-ADM	19/03/2021	136.838,77				136.838,77
Abril	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	APORTE-DEF	20/04/2021	1.049,27				1.049,27
Abril	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	PAT-SEG	14/05/2021	3.840,66				3.840,66
Abril	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	SEG	14/05/2021	3.451,62				3.451,62
Abril	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMT	Previdenciário	TRANSF-ADM	22/04/2021	465,97				465,97
Abril	Câmara Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	APORTE-DEF	13/04/2021	4.710,73				4.710,73
Abril	Câmara Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	PAT-SEG	13/05/2021	17.354,55				17.354,55
Abril	Câmara Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	SEG	13/05/2021	17.354,55				17.354,55
Abril	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	APORTE-DEF	08/04/2021	1.936,37				1.936,37
Abril	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	PAT-SEG	03/05/2021	6.176,96				6.176,96
Abril	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	SEG	03/05/2021	6.176,96				6.176,96
Abril	FUNDAÇÃO CULTURAL	Previdenciário	TRANSF-ADM	05/04/2021	932,03				932,03
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-APO	22/04/2021	2.480,41				2.480,41
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PAT-SEG	22/04/2021	1.762,85				1.762,85

07/07/21 12:21 v1.0

Página 6 de 8



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO	
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Março/Abril - 2021			01/07/2021 10:57:01	
Competência				Data	Valor Original	Dedução de Benefícios	Valores Compensados	Acréscimos Legais	Total com Acréscimos
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-PEN	22/04/2021	1.170,34				1.170,34
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UG-SEG	22/04/2021	1.762,85				1.762,85
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	APORTE-DEF	20/04/2021	229.794,61				229.794,61
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	PAT-SEG	12/05/2021	805.624,27				805.624,27
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	PAT-SEG	14/05/2021	65,10				65,10
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	SEG	14/05/2021	805.624,26				805.624,26
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	SEG	14/05/2021	65,10				65,10
Abril	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	Previdenciário	TRANSF-ADM	20/04/2021	136.838,77				136.838,77

4. DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS DO RPPS (ETAPA 4)

Competência	Órgão/Entidade ▲	Plano ▲	Referência ▲	Data	Valor Recebido	Observação
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	ING-CED-LIC	31/03/2021	15.924,06	
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	ING-REND-APL	31/03/2021	-649.168,98	
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	ING-CED-LIC	30/04/2021	25.001,50	
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	ING-REND-APL	30/04/2021	1.329.830,51	



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

RELATÓRIO DE ENTRADA DE DADOS DO DIPR

NOME DO ENTE		UF	CNPJ		BIMESTRE			DADOS DE ENVIO	
Ji-Paraná		RO	04.092.672/0001-25		Março/Abril - 2021			01/07/2021 10:57:01	
Competência				Data	Valor Pago	Observação			
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-APO	31/03/2021	555.887,60				
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-DESP-ADM	31/03/2021	44.982,46				
Março	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-PEN	31/03/2021	208.698,57				
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-APO	30/04/2021	556.536,86				
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-DESP-ADM	30/04/2021	62.217,22				
Abril	Fundo de Previdência Social - FPS	Previdenciário	UT-PEN	30/04/2021	240.328,57				

07/07/21 12:21 v1.0

Página 8 de 8

PORTARIAS



PORTARIA Nº 007/SEMOSP/PM/JP/2021 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Nomela Membros para compor a Comissão para proceder à conferência, solicitar, certificar locações de máquinas adquiridas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP"

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE: CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 14103/GAB/PM/JP/2021 do Chefe do Executivo Municipal de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO, a necessidade de conferência nas locações de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de nº 007/SEMOSP/PM/JP/2021. Esta Comissão passa a vigorar com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- I. OZEÍAS VILELA MACHADO - Matrícula 7937
II. JOSÉ MUNIZ BERGUERAND - Matrícula 2416
III. RIVALDO RODRIGUES FERREIRA - Matrícula 94852
IV. SÉRGIO ADRIANO CAMARGO - Matrícula 11077

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº 14103/SEMOSP/PM/JP/2021

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25 semagri@ji-parana.ro.gov.br



PORTARIA Nº. 023/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

ANEXO ÚNICO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS. PORTARIA Nº 023 DE 12 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº026/PGM/PM/JP/2019, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa: P.F.M ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM - ME, assinado no dia com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
II - Fiscal Titular: JOSÉ MUNIZ BERGUERAND

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PORTARIA Nº. 034/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

ANEXO ÚNICO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS. PORTARIA Nº 034 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº025/PGM/PM/JP/2019, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, assinado no dia com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
II - Fiscal Titular: JOSÉ MUNIZ BERGUERAND

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PORTARIA Nº. 021/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

ANEXO ÚNICO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS. PORTARIA Nº 021 DE 07 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº022/PGM/PM/JP/2019, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa: GONÇALVES & GONÇALVES LOAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDS - ME, assinado no dia 01 de Julho de 2019 com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
II - Fiscal Titular: JOSÉ MUNIZ BERGUERAND

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PORTARIA Nº. 025/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

ANEXO ÚNICO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS. PORTARIA Nº 025 DE 24 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº076/PGM/PM/JP/2019, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa: SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA - ME, assinado no dia com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
II - Fiscal Titular: JOSÉ MUNIZ BERGUERAND

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PORTARIA Nº. 035/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

ANEXO ÚNICO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS. PORTARIA Nº 034 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº024/PGM/PM/JP/2019, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa: AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS - LTDA, assinado no dia com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
II - Fiscal Titular: JOSÉ MUNIZ BERGUERAND

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PORTARIA Nº. 022/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021

ANEXO ÚNICO PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS. PORTARIA Nº 022 DE 07 DE MAIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº021/PGM/PM/JP/2019, celebrado entre a Prefeitura de Ji-Paraná e a Empresa: SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA - ME, assinado no dia com vigência de 12 meses, a contar da data da assinatura, que tem por objetivo a prestação de serviços à secretaria municipal de obras e serviços públicos, tudo em conformidade, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I - Gestor Titular: EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS
II - Fiscal Titular: JOSÉ MUNIZ BERGUERAND

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Ji-Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

ENIVALDO SOARES DE SOUZA Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021.

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25

FUNDAÇÃO CULTURAL
Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná
FUNDÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848